



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano IX • Nº 1.519 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

CMDCAG 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.727/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. Marivânia Fernandes Santiago,** para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO,** Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.728/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **Nelzineire Venancio da Fonseca,** matrícula funcional nº 0052, professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO,** Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.729/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“RETORNA SERVIDOR ÀS ATIVIDADES LABORAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o disposto no § 1º, do art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o término do período de licença;

#### RESOLVE

**Art. 1º. RETORNAR** o servidor **Cláudio Alencar Leão,** motorista categoria pesada, Matrícula nº 0913, para exercer suas atividades laborais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO,** Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## CMDGAG

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

A SER PUBLICADA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDGAG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 024, de 20 de outubro de 1997.

Dispõe sobre as seguintes aprovações:

Da substituição dos conselheiros do CMDGAG, Rafael Silva Crespo (titular), por Nébía Maria Morais Gadelha, e Joanan da Silva Barros (suplente), por Amarildo Teixeira de Carvalho;

A participação no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada direcionada aos conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, dos conselheiros Governamentais do CMDGAG, Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente) e Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário), que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022;

O pagamento de três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF, para Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente CMDGAG) e três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF, para Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário CMDGAG) para participarem no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada para conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Ofício N.º 041/2022 – CMDGAG, que solicita a substituição dos conselheiros, Rafael Silva Crespo (titular) e Joanan da Silva Barros (suplente), ambos representantes do Centro Espirita Amor e Caridade – CEAC, que solicitaram informalmente o desligamento da função de conselheiros do CMDGAG, por motivos de interesse particular, ficando assim impossibilitados de participarem das reuniões e/ou atividades junto ao Conselho;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 004/2022 CEAC, que indica os conselheiros, Nébía Maria Morais Gadelha (titular) e Amarildo Teixeira de Carvalho (suplente), ambos representantes do Centro Espirita Amor e Caridade, para compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDGAG;

**CONSIDERANDO** que, o Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, representante dos Conselhos Tutelares do Brasil, fundado em 18 de novembro de 2001, na cidade de Luziânia-GO, **Convida** os conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, para participarem do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada, que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI, em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 060/2022 – CMDGAG, que solicita o pagamento de três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF para Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente CMDGAG) e três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF, para Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário CMDGAG) para participarem no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada para conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI, em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a convocação através via WhatsApp no grupo e por ligações para os conselheiros do CMDCA, em 28 de dezembro de 2022, para a análise e deliberação em reunião Ordinária no dia 3 de janeiro de 2023, às 15h30min na sede do Núcleo dos Conselhos;

**CONSIDERANDO** que houve quórum suficiente na reunião Ordinária para análise e deliberação no dia 3 de janeiro de 2023, às 15h30min no Núcleo dos Conselhos pelos conselheiros do CMDGAG, da substituição dos conselheiros do CMDGAG, Rafael Silva Crespo (titular), por Nébía Maria Morais Gadelha, e Joanan da Silva Barros (suplente), por Amarildo Teixeira de Carvalho;

**CONSIDERANDO** que houve quórum para análise e deliberação da participação no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada para conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, dos conselheiros Governamentais do CMDGAG, Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente) e Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário), que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que houve quórum para a deliberação do pagamento de três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF para Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente CMDGAG) e três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF, para Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário CMDCA), para participarem no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada para conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI, em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por unanimidade a substituição dos conselheiros do CMDGAG, Rafael Silva Crespo (titular), por Nébía Maria Morais Gadelha, e Joanan da Silva Barros (suplente), por Amarildo Teixeira de Carvalho;

**Art. 2º - APROVAR**, na integra a participação no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada para conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, dos conselheiros Governamentais do CMDGAG, Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente) e Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário), que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI, em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022;

**Art. 3º - APROVAR**, na integra o pagamento de três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF para Clarice Ferreira de Vasconcelos (Presidente CMDGAG) e três diárias e meia e passagens de ônibus de ida e volta de Guaraí-TO, à Brasília/DF, para Durval Pinheiro e Silva (titular e 1º Secretário CMDGAG), para participarem no Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, do II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares – Formação Continuada para conselheiros tutelares, profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, Representantes Titulares e Suplentes Estaduais do Fórum Colegiado Nacional, que se realizou no Auditório do Centro de Treinamento Educacional CTE da Confederação Nacional dos Trabalhadores na CNTI em Luziânia-GO, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2022.

**Art. 4º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa do dia 3 de janeiro de 2023.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições ao contrário.

Clarice Ferreira Vasconcelos  
Presidente do CMDGAG  
Portaria Nº 2.442/2022

